



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 507, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 595/2021/PROGEPE, que concedeu Aceleração da Promoção, ao servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.008557/2021-66 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 595/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 91, de 10/09/2021.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 595/2021/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º
.....a partir de 31/08/2020.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 507/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 83, de 07 de Maio de 2024.